

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 151/2022.
De 26 de maio de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº106/2022 - Data: de 26
de maio de 2022.

SÚMULA: “Designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 31.090/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Solange de Oliveira Floriano dos Santos	351.769	SMMA	Coordenação/Assessoria I - Cemitério Municipal	11/05/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar o cadastramento dos concessionários de lotes do Cemitério Municipal; Coordenar e assessorar a emissão e entrega dos Títulos de Concessão; Coordenar e assessorar o controle de estoque e a compra de materiais; Coordenar e assessorar o patrimônio da Secretaria; Atuar como membro titular da Comissão de Controle de Frotas; Responsável pelo gerenciamento do sistema de manutenção dos veículos da frota da SMMA; Coordenar e assessorar a conferência do fechamento mensal da coleta de resíduos domiciliares e seletiva; Gerenciar as solicitações e procedimentos de utilização dos espaços públicos.

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Fabiano Pedrolli Neves	349.351	SMMA	Coordenação/Assessoria I - Administrativo	11/05/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e orientar os trabalhos orçamentários, identificando recursos financeiros e dotações orçamentárias; Administrar sistemas, processos, organização e métodos; Assessorar e coordenar as equipes da recepção e telefonia; Fiscal de contratos de materiais de consumo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Membro da Comissão de Avaliação Funcional de Servidores Estáveis – CAFSE; Assessorar e coordenar o arquivamento dos protocolos e demais atividades correlatas.

Art. 3º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207	SMMA	Coordenação/Assessoria II - Contratos e Licitações	11/05/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar a elaboração e acompanhamento de Contratos; Coordenar e assessorar a elaboração e acompanhamentos de licitações; Coordenar e assessorar as atividades inerentes a Recursos Humanos da Secretaria; Coordenar e assessorar o processamento das informações relativas ao resumo de frequência, para efetivar o lançamento no fechamento da folha de pagamento realizada pela Divisão de Recursos Humanos; Coordenar e assessorar no envio de documentos para publicação no Diário Oficial.

Art. 4º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Natalia Maria Lucindo	355.581	SMMA	Coordenação/Assessoria I - Fiscalização e Qualidade Ambiental	11/05/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar as solicitações de denúncias de maus-tratos aos animais; Coordenar e

assessorar na execução de notificações e autos de infrações lesivas ao Meio Ambiente e emitir multas, com relação à proteção de animais; Coordenar e assessorar a fiscalização de denúncias de maus-tratos pelo fly E-ouve; Coordenar e assessorar o andamento nos processos relacionados a maus-tratos; Coordenar, assessorar e auxiliar a apreensão e destinação de animais silvestres; Coordenar e assessorar a triagem de animais para castração e demais atividades correlatas ao castra móvel; Coordenar e assessorar na execução das feiras de adoção de cães e gatos.

Art. 5º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Adriana de Biassio	352.753	SMMA	Coordenação/Assessoria I - Licenciamento Ambiental	11/05/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Diretor-Geral sobre as legislações ambientais vigentes e políticas ambientais, atualizações e adequações necessárias conforme repassado por órgãos pertinentes; Coordenar e assessorar a atualização da Política Municipal de Educação Ambiental e organização de atividades e eventos voltados para a Educação Ambiental, através de apresentação de agenda anual de atividades para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA; Assessorar e coordenar junto com o Diretor-Geral a criação de parcerias para elaboração de projetos e ações de educação ambiental; Assessoria técnica no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, quando solicitado; Coordenação do programa Troca Verde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Divisão de Agricultura, Associação de Agricultores de Fazenda Rio Grande e Associação de Catadores Comunidade Unida de Fazenda Rio Grande; Coordenação, Assessoria e participação na elaboração de Planos Municipais; Assessoria na elaboração de termos de referência e licitação para desenvolvimento de atividades; Assessoria no levantamento de materiais, ferramentas e equipamentos de segurança; Assessoria à Associação de Catadores Comunidade Unida de Fazenda Rio Grande; Coordenação e assessoria para implantação de Sistema de Informações Geográficas – SIG, elaboração de produtos cartográficos, quando solicitado; Coordenação e assessoria em eventos, palestras, oficinas e treinamentos relacionados ao Meio Ambiente; Coordenação e Assessoria Técnica da logística reversa na administração pública; Membro do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA/MPPR), Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo no Ministério Público do Paraná; Membro titular do Grupo R-20, órgão consultivo, coordenado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Paraná – SEDEST, Membro suplente no Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos –

CONRESOL; Coordenar e assessorar a elaboração de ofícios e memorandos; Assessoria e orientação sobre os procedimentos realizados pela SMMA, através de atendimento telefônico e pessoalmente para a população e demais secretarias; Assessoria ao Secretário Municipal e Diretor-Geral na elaboração de folders, panfletos, artes gráficas, orientações, informes voltados ao meio ambiente; Coordenação e assessoria no recebimento, produção, plantio e doação de mudas e flores no Município; Coordenação e assessoria na implantação de projetos de paisagismo e arborização em parques, praças, cemitério, entre outros e demais atividades correlatas; Assessorar a população com relação a abertura de processos administrativos de licenciamento ambiental junto ao IAT – Instituto Água e Terra e a Prefeitura Municipal; Coordenar e assessorar a realização de vistorias para emissão de Licenças Ambientais diversas; Assessorar o Secretário e Diretor com relação aos processos de licenciamentos em trâmites na Prefeitura Municipal e processos em trâmites no IAT – Instituto Água e Terra; Assessorar, analisar e auxiliar no trâmite de processos de Licenças Ambientais e documentos administrativos; Coordenar e assessorar a emissão de Licenças Ambientais, com aplicação de metodologias para minimização de impactos ambientais; Coordenar e assessorar a emissão de Autorização Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operacional (LO) e Dispensa de Licenciamento (DLA), conforme o empreendimento; Coordenar e assessorar a Análise de estudos/ documentos complementares, solicitados durante as fases do licenciamento; Coordenar e assessorar a elaboração de Parecer Ambiental; Parecer para Depreciação, Anuência para emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo e demais atividades correlatas.

Art. 6º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Leidiana de Siqueira	352.551	SMMA	Coordenação/ Assessoria II – Horto Municipal	11/05/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Diretor-Geral sobre as legislações ambientais vigentes e políticas ambientais, atualizações e adequações necessárias conforme repassado por órgãos pertinentes ao que compete sua responsabilidade; Coordenar e assessorar a atualização da Política Municipal de Educação Ambiental e organização de atividades e eventos voltados para a Educação Ambiental, através de apresentação de agenda anual de atividades para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA; Assessorar e coordenar junto com o Diretor-Geral a criação de parcerias para elaboração de projetos e ações de educação ambiental; Assessoria técnica no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, quando solicitado; Coordenação e assessoria em eventos, palestras, oficinas e treinamentos relacionados ao Meio Ambiente; Membro do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA/MPPR), Centro de Apoio Operacional das Promotorias



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo no Ministério Público do Paraná; Assessoria ao Secretário Municipal e Diretor-Geral nas elaborações de folders, panfletos, artes gráficas, orientações, informes voltados ao meio ambiente; Projeto de Hortas urbanas; Construção do projeto denominado “Banco de Alimentos”; Fortalecimento de Associações de catadores de materiais reciclados; E ainda auxiliar quando solicitado a Engenharia Florestal na produção e cuidados com mudas para plantio.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.05.26 16:42:27
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**